



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Governo Municipal**

PORTARIA Nº 030 – FME, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 103/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	048.821.974-48	PORTEIRO

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO, a Lei An.
Publique-se e registre-se.

CONSIDERANDO, a Lei An.

Paudalho, 16 de janeiro de 2023.

Art. 1º - Autorizar a contratação
para atender necessidade

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária Municipal de Educação e Esportes
Prefeitura Municipal do Paudalho - PE
Mat:41.161

PAUDALHO, 16 DE JANEIRO DE 2023.
NOME
ALEXANDRE RAMOS DA SILVA

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO, a Lei An.
Publique-se e registre-se.

CONSIDERANDO, a Lei An.

Paudalho, 16 de janeiro de 2023.

Av. Raul Bandeira, 21 Centro, Paudalho-PE/ CEP: 55.823-000
Tel. 81 3636-1156 / CNPJ: 11.097.383/0001-84